



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS. 067-PE/056
EM 15/10/2015

MENSAGEM Nº 057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Exmo. Sr.
PAULO GILNEI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 057/2015 que institui o turno único no serviço público municipal.

Com o intuito de buscar o equilíbrio entre receitas e despesas, tomamos a iniciativa de instituir turno único para todos os servidores públicos do Poder Executivo, exceto aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e à Secretaria Municipal de Educação.

A iniciativa de implantar o turno único objetiva a redução de despesas com o erário, levando em consideração que o repasse para os municípios por parte do Estado e da União, especialmente os valores do FPM e ICMS, foi consideravelmente reduzido ao longo dos últimos dois anos e a administração municipal visa ações para reduzir estes impactos financeiros.

Embora a medida seja para contenção de despesas, esse fato não significa que o Município esteja passando por dificuldades. Temos comprovada pela experiência do que aconteceu nos anos de 2013 e 2014, quando experimentamos tal medida, a redução considerável dos gastos com máquinas e equipamentos rodoviários. Aliás, com a implantação do turno único estaremos evitando eventuais danos e desgastes dos mencionados instrumentos de trabalho, já que deixarão de ser utilizados durante o período da tarde, evitando-se, assim, um possível superaquecimento.

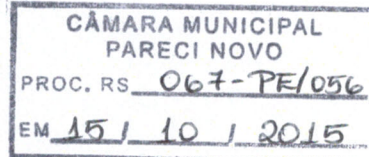
Ainda, com a implantação da medida, estima-se uma economia considerável de combustível, pois as máquinas e caminhões não irão mais se deslocar no intervalo de almoço.

Cabe frisar que o turno único não prejudica o atendimento às necessidades da população, uma vez que os serviços são previamente agendados e o atendimento das necessidades básicas, especialmente nas áreas da saúde e educação, não sofrerão alteração em sua jornada normal de trabalho.

Além da redução de gastos com o abastecimento e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários, a realização do turno único visa à redução de despesas com



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



o pagamento de energia elétrica, telefonia, material de expediente, material de consumo, dentre outros.

A economia prevista com a implantação da jornada única de trabalho já é comprovada em pesquisas realizadas pela FAMURS nos Municípios que adotaram tal medida em anos anteriores, onde, segundo a pesquisa, reduziram-se em torno de 20% as despesas em comparação ao horário normal de trabalho.

Valemo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal em exercício